



PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 47/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 11/2025

ATA DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

Aos 17 (dezessete) dias do mês de outubro do ano de 2025, às 10:30 horas, no Prédio da Câmara Municipal de Balsas, sediada na Rua Dr. José Coelho Noleto, nº 2008, bairro Potosi – CEP: 65.800-000 - Centro, reuniu - se a Comissão de Contratação da Câmara Municipal, nomeada pela Portaria n.º 007/2025, de 02 de Janeiro de 2025, RAIMUNDO NONATO PEREIRA DOS SANTOS, Agente de Contratação e os membros da Comissão de Contratação, DAVID ISMAEL COELHO NETTO e JOSÉ ERISMAR DA SILVA RODRIGUES, para abertura do Edital de Chamamento Público nº 11/2025, Processo de Dispensa de Licitação nº 11/2025, que tem como objeto, Contratação de empresa especializada na confecção, montagem e instalação de móveis planejados destinados a atender às necessidades da Câmara Municipal de Balsas, conforme termo de referência, com **BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021**. O Instrumento convocatório, Edital de Dispensa de Licitação nº 11/2025, foi disponibilizado no dia 14/10/2025 no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Balsas, na aba (*Dispensa e Inexigibilidade*), onde foi informado que os interessados poderiam encaminhar as “*Propostas de Preços e Documentos de Habilitação*” via email, conforme faculta os “**itens 4.1 do edital**”. Conforme descritos nos itens 01 e 02 do Termo de Referência que faz parte integrante do edital, constatou-se que apenas 01 (uma) empresa enviou proposta de preços e documentos de habilitação via email. A única empresa a enviar proposta de preços e documentos de habilitação foi empresa **T M M DA CUNHA LTDA - ME**, com sede na Rodovia MA 230, s/nº, Centro, Riachão - MA, CEP: 65990-000, CNPJ 48.885.173/0001-60, neste ato representado pelo proprietário Senhor Tiago Martins Miranda da Cunha, brasileiro, natural de Riachão – MA, portadora do RG nº 0368810220093 SSP-MA e CPF sob nº 052.846.773-58, coteou em sua proposta de preços o valor global de **R\$61.850,00** (Sessenta e um mil e oitocentos e cinquenta reais), após a análise das propostas pela Comissão de Contratação, ficou constatado que a proposta de preço cumpriu com os requisitos solicitados no edital de licitação em epígrafe, sagrando-se vencedora a empresa acima especificada, conforme mapa de apuração da proposta de preços que faz parte integrante do certame. Dando prosseguimento aos trabalhos da seção, passou-se a análise dos Documentos de Habilitação da empresa participante do

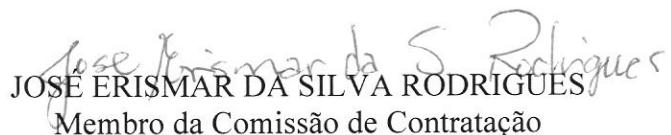


certame, após a análise dos mesmos pela Comissão de Contratação, ficou constatado que a empresa cumpriu todos os requisitos de habilitação solicitados no edital em epígrafe. O Agente de Contratação declarou vencedora a empresa acima já especificada no valor já especificado acima. Nada mais digno de registro, nenhum recurso apresentado até a lavratura desta ATA, ficando aberto um prazo recursal de 03 (três) dias, conforme determina a Lei, deu-se por encerrado a seção, onde eu RAIMUNDO NONATO PEREIRA DOS SANTOS, Agente de Contratação, lavrei a presente ATA, que depois de lida vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Contratação.

SALA DE LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 17 (DEZESSETE) DIAS DO MÊS OUTUBRO DE 2025.



RAIMUNDO NONATO PEREIRA DOS SANTOS
Agente de Contratação
Portaria nº 007/2025



JOSE ERISMAR DA SILVA RODRIGUES
Membro da Comissão de Contratação



DAVID ISMAEL COELHO NETTO
Membro da Comissão de Contratação